

RESUMO DA PORTARIA Nº 037/2022 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000069-113/2022 MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 08/08/2022

Objeto da Investigação: reclamação anônima, em que foi relatada poluição sonora por parte dos estabelecimentos CLUB 28 (Beach Sport Bar) e Bar Deck Tulum, ambos situado a Rua 28 de Setembro 863, bairro Reduto, nesta cidade.

Belém-PA, 16 de setembro de 2022.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ:

Promotor de Justiça

Protocolo: 855615

PORTARIA Nº 5373/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000342-043/2022,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 855627

Extrato da Portaria Nº 36/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000645-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria Nº 36/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Antônio Argemiro da Silva Trindade, Secretária Municipal de Saúde de Almeirim.

Assunto: Apurar suposta violação a direito fundamental (saúde) consistente na omissão, em tese, por parte da Secretária Municipal de Saúde em proceder no pagamento das passagens da acompanhante do reclamante Argemiro da Silva Trindade, além o valor das suas diárias de TFD, bem como, a não disponibilização do tratamento de saúde de sua esposa Lindalva Alves da Silva.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Protocolo: 855628

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº PA 07-2022-MPPA-GAECO

A Coordenação do Grupo de Atuação Especializada no Combate às Organizações Criminosas – GAECO torna pública a instauração de Procedimento Administrativo (PA), nos autos do SIMP nº 000124-130/2022.

Objeto: Acompanhamento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 384/2022- AAI/GAB/CORREGEPOL- tombado com o objetivo de investigar condutas supostamente ilícitas praticadas pelo Delegado de Polícia Civil J.O.S.F. Belém, 12 de setembro de 2022.

ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

Promotora de Justiça.

Protocolo: 855692

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º015/2022-MP/3ªPJII

PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO N.º 000464-450/2022

OBJETO: Apurar suposta situação de risco vivenciada pelo adolescente I.A.S.M..

Protocolo: 855699

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação nº 001/2022-MP/3ªPJ-PGM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração da Recomendação nº 001/2022-MP/3ªPJ-PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

Recomendação nº 001/2022-MP/3ªPJ-PGM

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Objeto: A PERMISSÃO DA PRESENÇA, JUNTO À PARTURIENTE, DE 1 (UM) ACOMPANHANTE, POR ELA INDICADO, DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, NO PARTO E NO PÓS-PARTO IMEDIATO.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

3ª de PJ Paragominas

Protocolo: 855686

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000035-440/2020, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Portaria nº 014/2021-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000035-440/2020

Objeto: "Acompanhamento e fiscalização do documento do Plano Diretor do município de Ananindeua/PA – Lei nº 2237/2006 [saneamento básico na Rua Márcilio Pinheiro, localizada no Bairro do Curuçamba], com base no pedido de providências do nacional Alexandre Nunes dos Reis, portador do CPF nº 002.834.221-65.

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 855704

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000073-440/2020, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Portaria nº 044/2020-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000073-440/2020

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de saneamento básico levando em consideração os possíveis danos causados ao meio ambiente, fundamentado no artigo 8º, IV, da Resolução 174/2017 do CNMP. "

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 855713

PORTARIA Nº 5371/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 002947-710/2017

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Márcio Silva Maués de Faria, titular da 2.ª PJ de Barcarena/PA, ou quem suas vezes fizer, para atuar no supramencionado Inquérito Civil e tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 855711

PORTARIA Nº 5375/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério